

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 23/2015**

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº 1.090/06, n°1.093/07 e n°1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR o Servidor Municipal, conforme adiante indicado:

**Coordenadora de Seção de Manutenção** – Delma Lúcia Mendes Junqueira, a partir do dia 01/03/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 31 dias do mês de março de 2015.

Vilmar Xavier da Silva Prefeito Municipal em exercício